

ALTERADA LTDA. (AO) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018 018	104 104	0136 0136	1 1	06000550-8 06000550-8	6 6	AAA AAA	315948 315948	5 5	(8.000.00)

Pague por este

cheque a quantia de OITO MIL REAIS \*\*\*\*\*

e centavos acima

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem

**CAIXA**

Ouro Preto MG, 27 de JULHO de 20 23

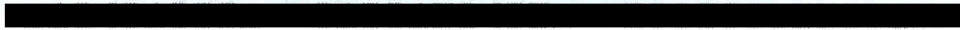
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**OURO PRETO, MG**  
 RUA SÃO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECÇÃO - 04/22

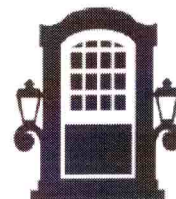
**CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de julho de 2023

Prezado Senhor

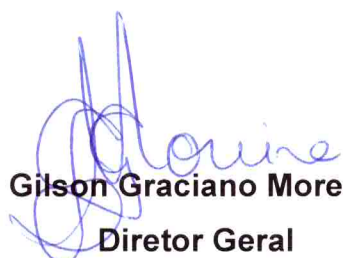
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 6

O - Ordinário

Vencimento: 07-07-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

Ficha: 28

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 48.109,09

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. junho/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/07/2023

*L. M. M. M.*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 07/07/2023

*J. G. M.*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/RG: [REDACTED]

Assinatura: *[Signature]*

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 04  
 Agência: 0136  
 Conta: 550.8  
 Cheques: 315.948

Ouro Preto, 11 de 07 de 23

*[Signature]*  
 Chefe do Setor de Finanças

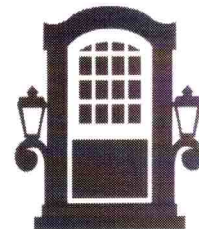
02



300000009519

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ofício nº OF-/23-07-010

Ouro Preto, 06 de julho de 2023

Controladoria da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Pagamento de verba indenizatória via cheque**

Solicito a controladoria, o pagamento da verba indenizatória via cheque, por motivos pessoais.

WANDERLEY ROSSI Assinado de forma digital  
por WANDERLEY ROSSI  
JUNIOR:650374486 JUNIOR:65037448620  
20 Dados: 2023.07.06 16:40:13  
-03'00'

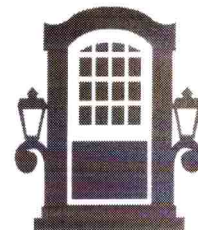
Wanderley Rossi Júnior  
PARLAMENTAR

46  
5000,

de acordo,  
*[Handwritten signature]*  
07/07/23  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP







## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

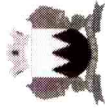
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Julho de 2023.

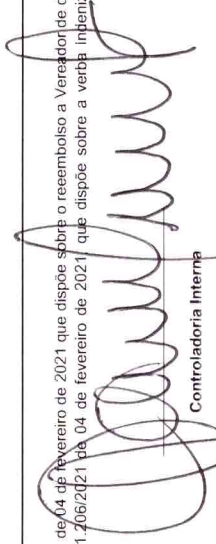


**WANDERLEY ROSSI JUNIOR**  
Vereador(a)

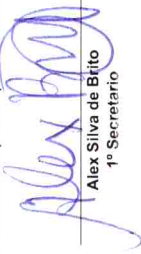


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviços. Assessoria jurídica referente ao mês de junho de 2023.	NFe 8	2500.00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) para veículo Fiat Uno Mille, placa OLP 9287 durante o mês de junho de 2023.	NFe 6912	648.42
30	Cibele Romídia Murta Galdino	076.467.286-08	Transporte Municipal por qualquer meio nde passageiro em geral.	NFe 1	2500.00
30	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de junho de 2023.	NFe 75	2500.00
				TOTAL	8148.42
				SALDO	-148.42

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna  
**Valéria Carolina Guedes**  
Controladora Interna  
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**WANDERLEY ROSSI**  
JUNIOR:65037448620

Assinado de forma digital por  
WANDERLEY ROSSI  
JUNIOR:65037448620  
Dados: 2023.07.06 17:03:02 -03'00



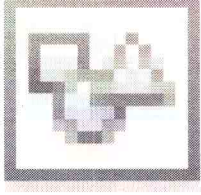
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1/NFe



Número / Série 1 / NFe Emissão 29/06/2023 12:14:44 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 29/06/2023 Código de verificação 4ZCG X2IS.ZKEI.DVHO Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**



Nome/Razão Social: CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

CPF / CNPJ: 076.467.286-08

Reg.: Faturamento

Endereço: R. GERALDO GALDINO, 92 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35406117

Telefone: 31986883660

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Cod. Mob.: 114845

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros ( 5,00 %)

CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
MOTORISTA	R\$ 2.500,00

**Observações**

Período: Junho/2023.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

Recebi(emos) de CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/occurmento/4ZCG.X2IS.ZKEI.DVHO>

Data: 30/06/23

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua [REDACTED], Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado a seguir Contratante, a Sra Cibele Romidia Murta Galdino, brasileira, casada, motorista, portadora do CPF 076467286-08, da cédula de identidade [REDACTED], domiciliada na [REDACTED] Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designada Contratada. Celebram o presente contrato individual de Prestação de Serviço, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O contratado trabalhará para o contratante no serviço de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do contratante, não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância do contratante;

2ª A prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do contratante, tendo o contratado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

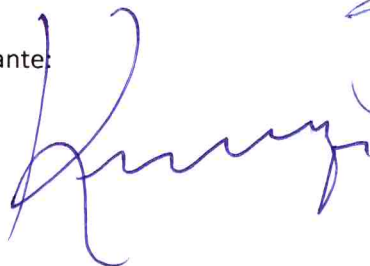
4ª Fica desde já acertado que o contratado, em caso de viagem a ser realizada pelo contratante, se convocado, deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o contratante responsável pela sua hospedagem e alimentação;

5ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

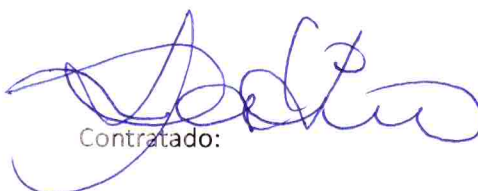
Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 30 de maio de 2023.

Contratante:



Contratado:







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

8/NFe



Número / Série	8 / NFe	Emissão	28/06/2023 12:21:21	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/06/2023	Código de verificação	KXWX.98SF.WZF3.MDVN	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.: 114307

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria jurídica referente ao mês de junho/ 2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 8, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/KXWX.98SF.WZF3.MDVN>

Data: 28 / 06 / 23

Assinatura:

## CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

### I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais .

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

### II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que



serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

### III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, com valor pro rata, no ato da assinatura deste instrumento e as demais deverão ser efetuadas consecutivamente sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá recibo.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados fica acordada a aplicação de multa, a partir da data em que deveriam ter sido pagos, de 2% (dois por cento), para os pagamentos em atraso, sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês;

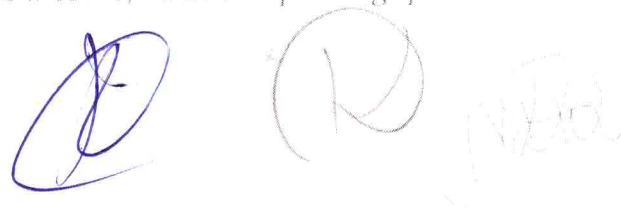
Parágrafo terceiro. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

### IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

### V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

The image shows three handwritten signatures. The first is a blue ink signature, the second is a black ink signature, and the third is a black ink signature that appears to be a name or set of initials.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

## VI – DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

## VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

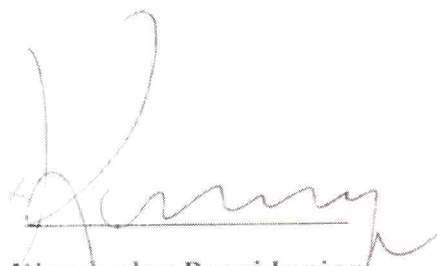
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

## VIII – DO FORO


Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de janeiro de 2023.



Wanderley Rossi Junior



Míriam Luzia Xavier





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: JUNHO DE 2023.

<b>PARLAMENTAR:</b> Wanderley Rossi Júnior	<b>CPF:</b> ██████████
<b>Endereço:</b> Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	<b>CEP:</b> 35.400-000
<b>ATIVIDADES:</b> <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se <b>as atividades assessoradas no mês de junho de 2023:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Presença Jurídica - 32ª Reunião Ordinária da CMOP - 01/06/2023;</li><li>• Acompanhamento Jurídico na Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Ouro Preto e Leis Correlatas - 05/06/2023;</li><li>• Presença Jurídica - Entrega títulos de 30 (trinta) propriedades aos moradores do Residencial Dom Luciano, pela Ação Um Teto é Tudo - 14/06/2023;</li><li>• Reunião Mensal de Assessoria - 16/06/2023;</li><li>• Presença Jurídica - Assembleia Geral no Residencial Vila Alegre, para apresentação da Reurb aos moradores e formalização da Comissão de Acompanhamento - 19/06/2023;</li><li>• Visita técnica de fiscalização, na comunidade do Vila Alegre - Cachoeira do Campo, em acompanhamento ao vereador - 16/06/2023;</li><li>• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;</li><li>• Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.</li></ul>	

**Contratada:** Miriam Luzia Xavier

**CPF:** 035.809.236-17

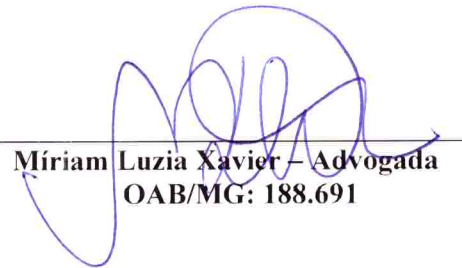
**Função:** Assessoria jurídica

**DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:**

**Nº NFe:** 00000008    **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

**AUTENTICAÇÃO:**

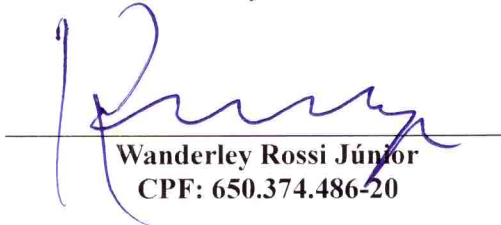
Ouro Preto-MG, 30 de junho de 2023.



**Miriam Luzia Xavier – Advogada**  
**OAB/MG: 188.691**

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 30 de junho de 2023.



**Wanderley Rossi Júnior**  
**CPF: 650.374.486-20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

75/NFe



Número / Série	75 / NFe	Emissão	30/06/2023 16:19:05	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2023	Código de verificação	KX8G.JV1B.K81E.JX25	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.: 1876004

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5.00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor referente ao mês de junho de 2023	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 75, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/KX8G.JV1B.K81E.JX25>

Data: 30 / 06 / 23

Assinatura:



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500.00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

1-

2-



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000006912

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284  
CENTRO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 000006912

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0604-6250-3000-0144-5500-1000-0069-1211-2909-3089

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235473027210 30/06/2023 13:40:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/06/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

30/06/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:40:41

FATURA

TITULO:621113 VENCIMENTO: 20/07/2023 VALOR: 1240.39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.240,39

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.240,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	43,8319	4,7600	208,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	10,3093	4,8500	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	41,3110	4,9200	203,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	41,2590	4,9800	205,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	44,4223	5,0200	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	41,1018	5,1100	210,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.269	OLEO LUBRAX TECNICO 15W40 24/1L	27101932	060	5.929	UN	4,0000	35,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 468,40 (37,76%), Federal R\$153,88(12,41%), Estadual R\$314,53(25,36%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fone: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 460317, 452138, 462467, 463508, 463577, 454941, 458007, 459443 PLACA: OLP-9237

*Handwritten signature*

RESERVADO AO FISCO

**BENEFICIÁRIO:** Vereador Wanderley Rossi Jr

**VEÍCULO:** Fiat Uno Mille Way

**ANO:** 2012

**PLACA:** OLP 9287

**MÊS:** JUNHO/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Saída da Ocupação Chico Rei/LUPA a CMOP. Pç. Tiradentes ao D. Bosco e retorno a Ocup. C. Rei.	64	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta  Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP.  Visita para Fiscalizar as obras de pavimentação do Dom Bosco.
02	Saída da Oc. Chico Rei/LUPA a Cach. Campo.  Cachoeira do Campo ao S. Cristóvão.  S. Cristóvão ao Fórum Municipal e retorno à Ocupação Chico Rei.	61	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta  Ver. Kuruzu, Motorista Cibele Murta, Ass. Miriam e Ass. Nathália  Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visita para Fiscalizar as obras de pavimentação do Dom Bosco.  Reunião com os assessores para avaliação e planejamento.  Reunião com o Juiz da Infância e Juventude, Aderson Antônio de Paulo.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

03	Saída do S. Cristóvão à Bauxita Retorno da Bauxita à Oc. Chico Rei/UJA.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta  Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião com Movimentos Sociais, Dep. Estadual Leleco e partidária.  Reunião com as famílias da Ocupação Chico Rei às 18 horas.
04	Saída da Oc. Chico Rei ao Taquaral e retorno à Ocupação.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Participação do Início da Associação Dom Barroso, às 9 horas.
05	Saída da Oc. Chico Rei à CMOP e retorno à Ocupação.  Ocup. C. Rei ao Centro de Convenções e retorno a OCRei	4 6	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta  Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reuniões de Comissões na CMOP a partir das 13 horas.  Conferência de Abertura da Revisão do Plano Diretor, às 19 horas.
06	Oc. Chico Rei a CMOP e retorno à Ocupação	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP.
07	Oc. Chico Rei a Cachoeira do Campo e retorno.	50	Ver. Kuruzu, Motorista Cibele Murta, Ass. Miriam e Ass. Nathália	Visita às obras de pavimentação do Dom Bosco, Cachoeira do Campo.
08	Oc. Chico Rei a Vila Alegre e retorno.	56	Ver. Kuruzu, Motorista Cibele Murta, Ass. Miriam e Ass. Nathália	Visita ao Residencial Vila Alegre, onde serão construídas as casas, 20hs.
09				
10	Oc. Chico Rei ao B. Piedade e retorno.	16	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Atendendo à reclamação de moradores sobre um poste de luz, às 19hs.
11				



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

12	Oc. Chico Rei ao CAPS-AD, Bairro Padre Faria e retorno. Oc. Chico Rei a CMOP e retorno.	18	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta Ver. Kuruzu. e Motorista Cibele Murta	Visitando o CAPS-AD do B. Padre Faria para ver o atendimento, às 10hs. Reunião na CMOP da Comissão sobre os impactos da mineradora em Amarantina, às 14 horas.
13	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP, às 16 horas.
14	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião da Comissão sobre os impactos da mineradora em Amarant. 13hs.
15	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas. Reunião da Comissão de Direitos Humanos, às 15 horas.
16	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Homenagem do Mérito Desportivo na CMOP, às 17 horas.
17	Oc. Chico Rei ao B. Taquaral e retorno.	16	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visita ao B. Taquaral para fiscalizar sobre desliz. de terra, às 15 horas.
18	Oc. Chico Rei ao B. São Francisco. B. S. Francisco ao S. Cristóvão S. Cristóvão à Oc. Chico Rei.	17	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visita ao B. São Francisco para ver a situação da rua principal. 10 horas. Visita a casa da D. Luiza, sobre risco de desabamento, às 11 horas.
19	Oc. Chico Rei ao Dom Bosco e retorno à CMOP. CMOP a Oc. Chico Rei. Oc. Chico Rei à V. Alegre e retorno à Oc. Chico Rei.	106	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Fiscalizando as obras de pavimentação no B. Dom Bosco, às 11 horas. Reunião da Comissão sobre o impacto da mineradora / Amarantina, 15hs. Assembleia no B. V. Alegre, sobre REURB, às 18 horas. CAIC.



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

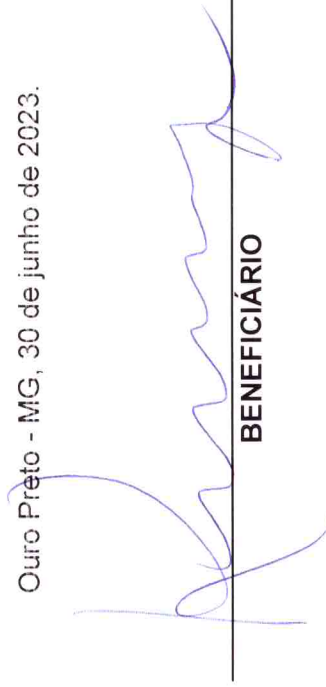
20	Oc. Chico Rei a CMOP. CMOP a Cach. Campo. Cach. Campo ao S. Cristóvão. S. Cristóvão a Lavras Novas e retorno à Oc. Chico Rei.	98	Ver. Kuruzu , Motorista Cibele Murta, Ass. Miriam e Ass. Nathália	Pré Conferência no CRAS de Cachoeira do Campo, às 14 horas. Pré Conferência no CRAS do São Cristóvão, às 15 horas. Câmara Itinerante no Dist. Lavras Novas, às 16:45hs.
21	CMOP à Vila Alegre e retorno à Oc. Chico Rei.	56	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visita ao B. Vila Alegre para fiscalizar as obras das 59 casas.
22	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno à Oc. Chico Rei.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas.
23	Oc. Chico Rei à Av. Pedro Aleixo, Cach. Campo. Cach. Campo à CMOP. CMOP a Ocup. Chico Rei.	58	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta  Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Fiscalização na Av. Pedro Aleixo sobre as reclamações do trânsito. 15hs. Atendimento no gabinete na CMOP. Retorno à Ocupação Chico Rei para reunião e pernoite.
24	Oc. Chico Rei a Cach Campo e retorno.	56	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião com o Mov. de Luta por Moradia, Esc.Est. Pe. Afonso, 18 horas.
25	Oc. Chico Rei a Cach. Campo e retorno.	56	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visitando o Festival e Pipas do B. Vila Alegre, às 15 horas.
26	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião da Comissão dos Dir. Humanos, às 13 horas.
27	Oc. Chico Rei à CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista	Reunião Ordinária da CMOP, às 16 horas.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

			Cibele Murta	
28	Oc. Chico Rei a Cach. Campo e retorno.	56	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Visita às obras das casas da Vila Alegre para fiscalização, às 15 horas.
29	Oc. Chico Rei a CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas. Reunião da Comissão de Direitos Humanos, na CMOP, às 15 horas.
30	Oc. Chico Rei a CMOP e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Trabalhos internos no gabinete parlamentar às 9:30hs. Reunião com o Presidente da CMOP, Ver. José do Bंगा, às 15 horas.
31				
	<b>KM TOTAL</b>	890		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de junho de 2023.



**BENEFICIÁRIO**



Reunião com os assessores para avaliação e planejamento. Dia 02/06, às 13:30hs. São Cristóvão.





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião com o Juiz, Dr Aderson Antônio de Paulo, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ouro Preto. Comissão de direitos humanos da CMOP, 02/06, às 16hs.



Neste momento a Câmara Municipal de Ouro Preto, por meio da Comissão de Direitos Humanos- aqui representada pelos vereadores Kuruzu e Luciano Barbosa, realiza reunião no Fórum do município, junto ao Dr. Aderson Antônio de Paulo- Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca Ouro Preto.

A pauta do dia é: a possível implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) em Ouro Preto.

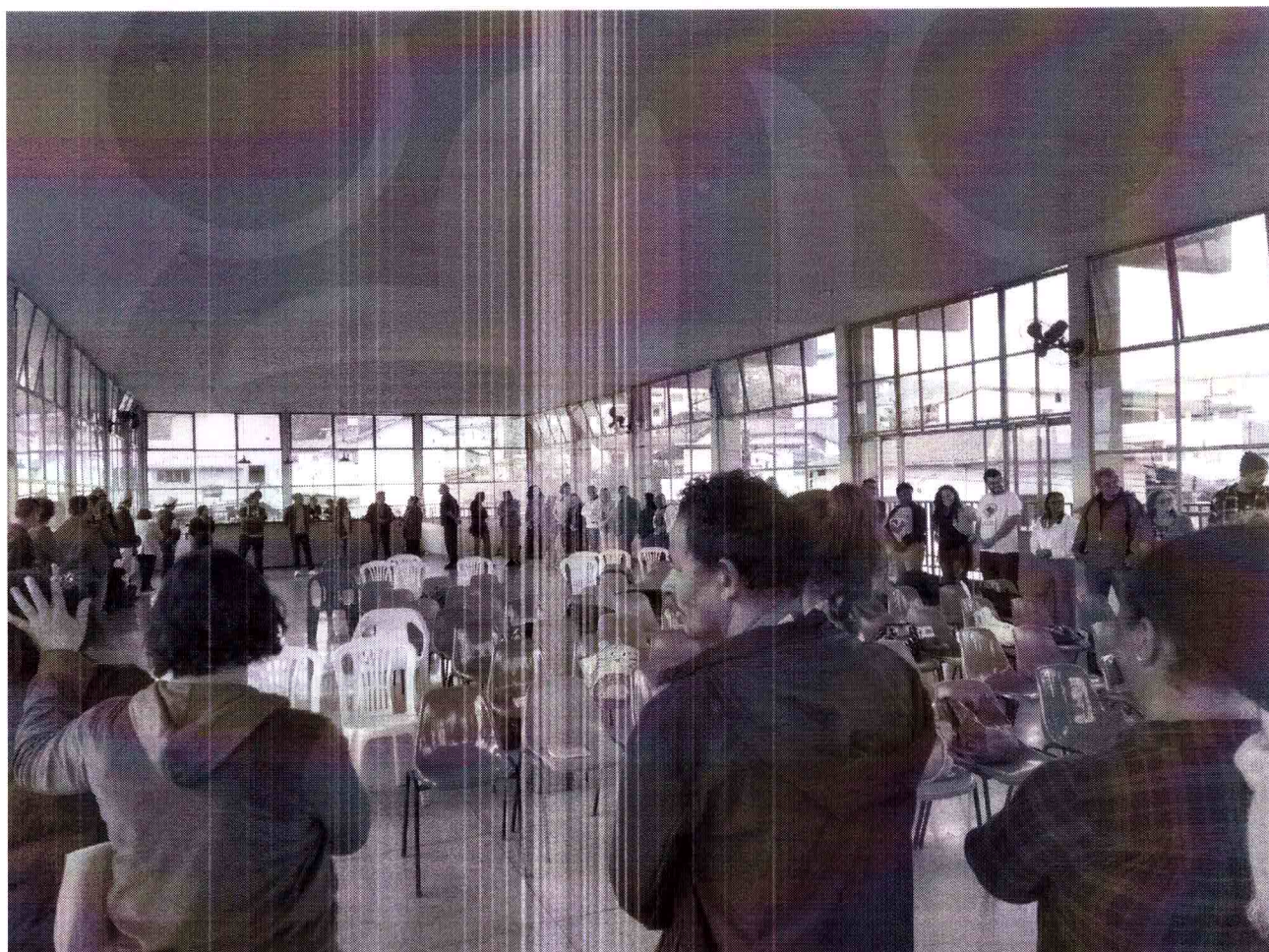


Reunião de movimentos sociais e partidária. Dia 03/06, às 10hs, na Associação Pró Melhoramentos do Bairro Itacolomi.





Reunião de movimentos sociais e partidária, dia 03/06, às 10hs, Associação Pró Melhoramentos do Itacolomi.





Inauguração da Associação Dom Barroso, Bairro Taquaral, dia 04/06, às 9 horas.



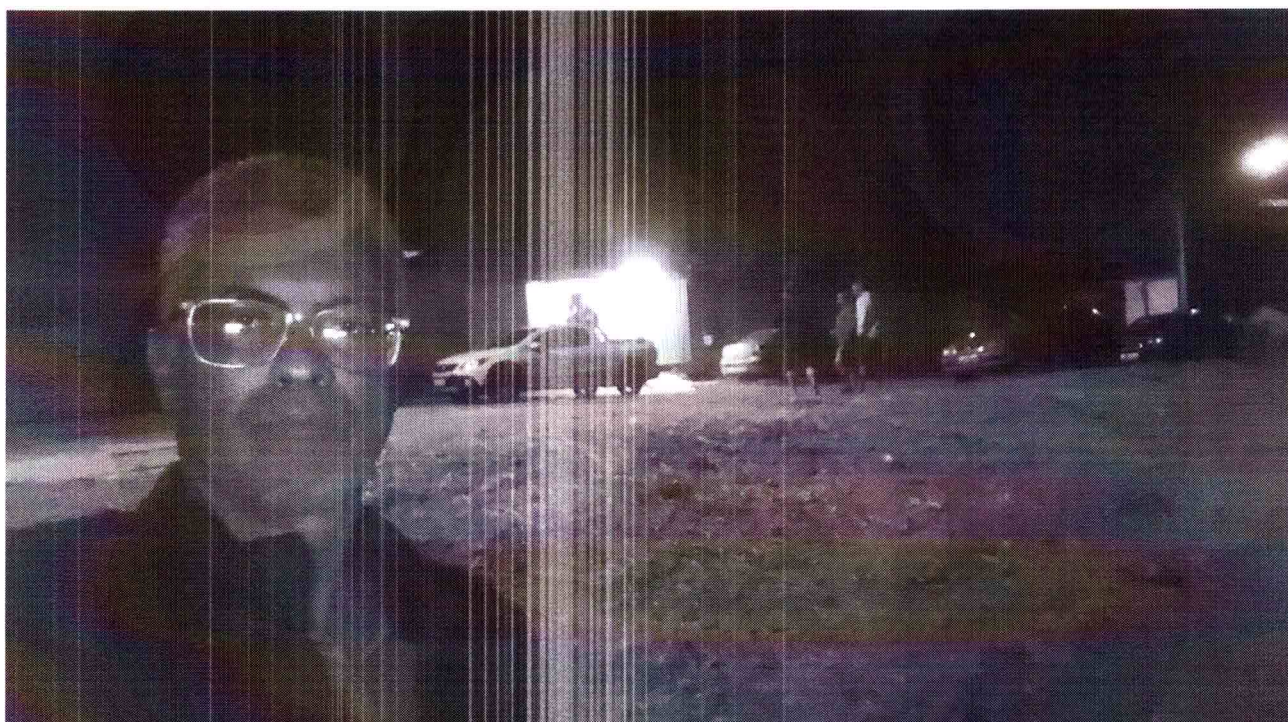


Conferência de abertura da Revisão do Plano Diretor da Cidade. Dia 05/06, às 19 horas, no Centro de Convenções da UFOP.





Visita ao Residencial Vila Alegre, onde serão construídas as casas populares. Dia 08/06/23, às 20 horas.



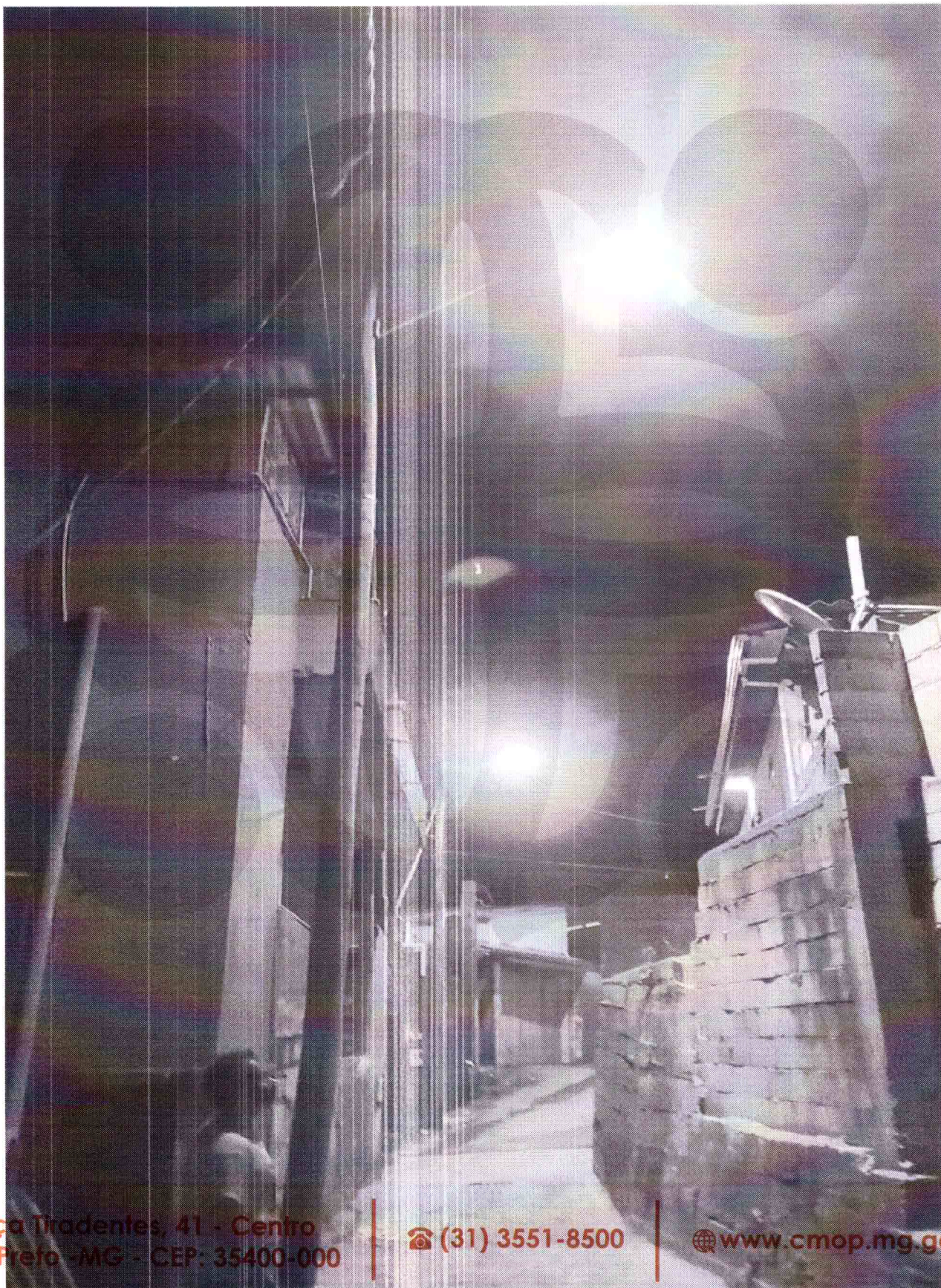


Rua Wilson Rodrigues, bairro Piedade, dia 10/06/23, às 19 horas.





Visita ao bairro Piedade para atender a reclamação das famílias sobre um poste fora do lugar. Dia 10/06/23, às 19 horas.





Visita ao CAPS AD, no bairro Padre Faria, dia 12/06/23, às 11 horas.



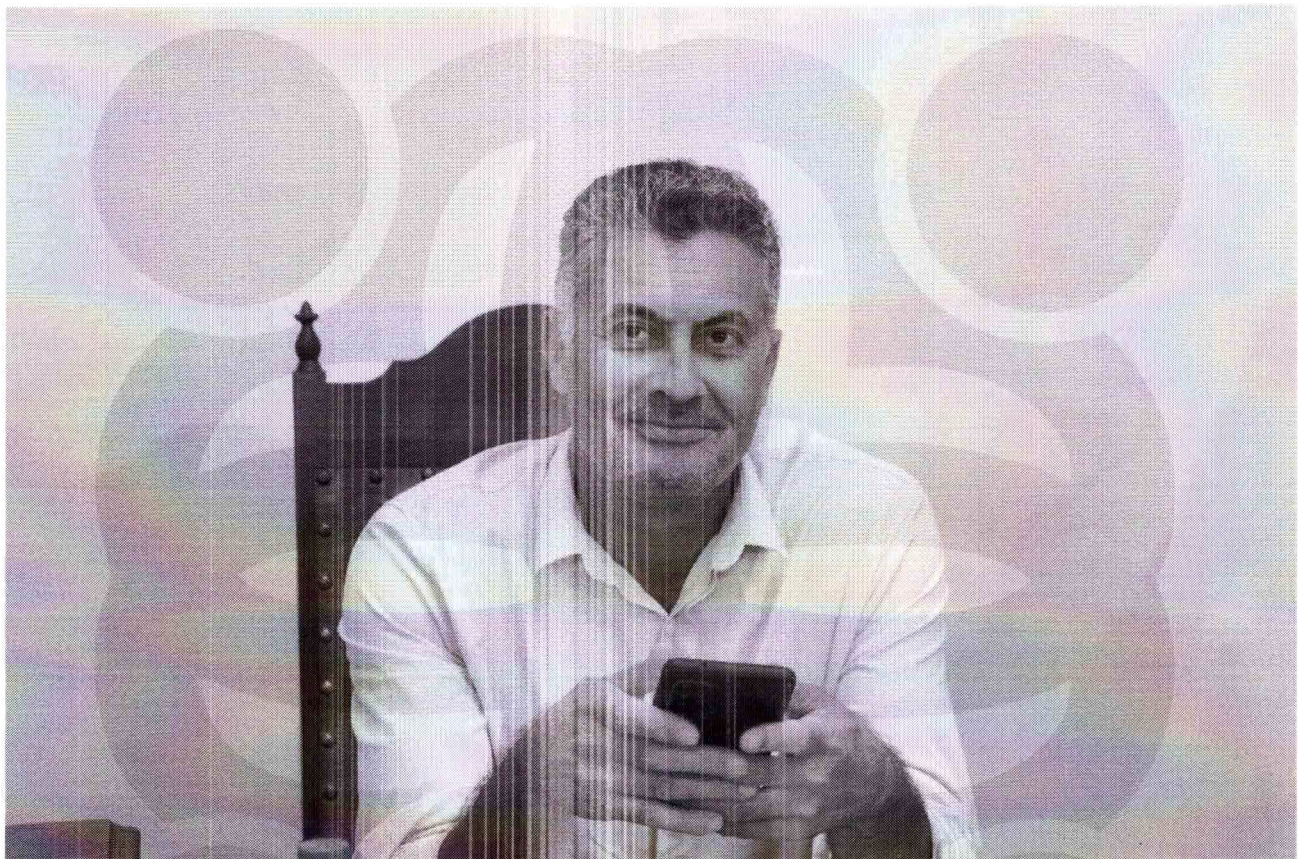


Reunião da Comissão sobre os impactos da Mineradora Irmãos Machado às famílias do distrito de Amarantina. Dia 12/06, às 14 horas.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 13/06/23, às 16:30hs.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 13/06/26, às 16:30hs.





Reunião da Comissão Especial sobre impactos sócio-ambientais da Mineradora. Dia 14/06/26, às 13 horas.



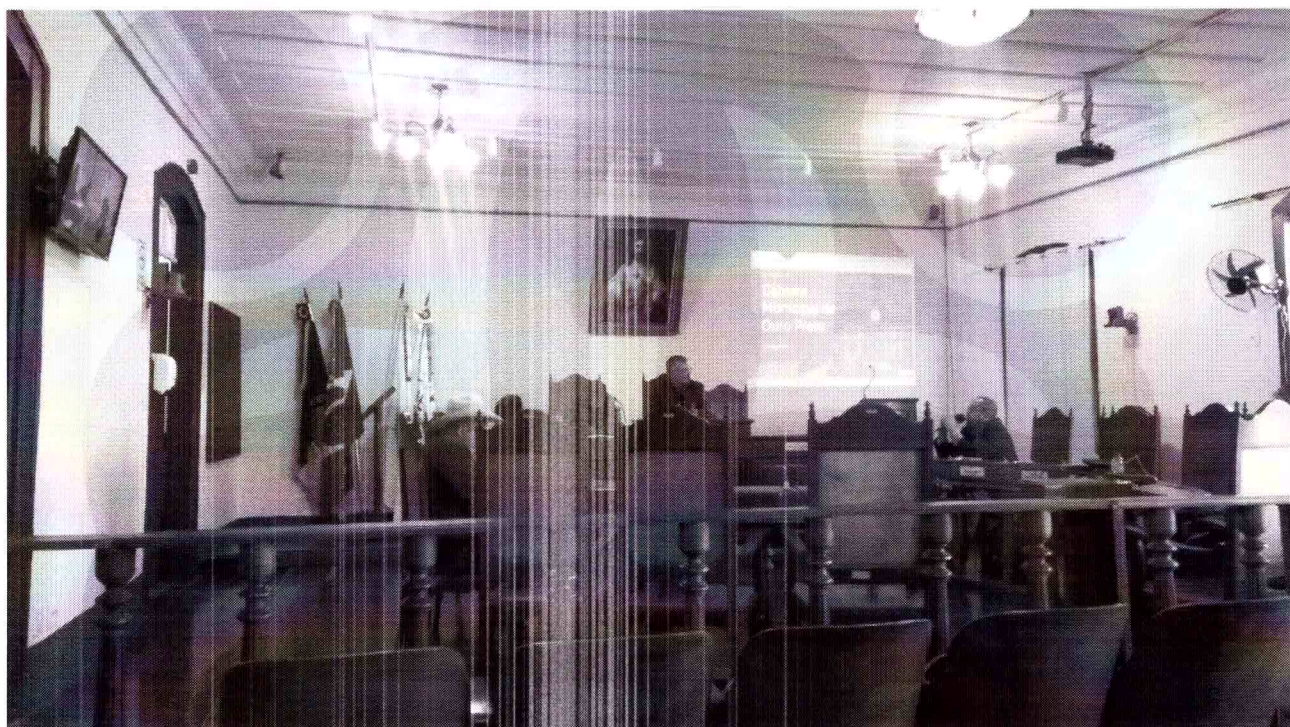


Reunião Ordinária da CMOP, dia 15/06/23, às 9 horas.





Reunião da Comissão de Direitos Humanos, dia 15/06/23, às 15 horas. CMOP.





Cerimônia de Homenagem do Mérito Desportivo, dia 16/06/23, às 17 horas.





 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visita ao bairro Taquaral para fiscalizar sobre denúncia de deslizamento de terra atrás de uma casa.  
Dia 17/06/23, às 15 horas.



📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro  
Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

🌐 [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)



Visita a casa da D. Luíza, bairro São Cristóvão, para averiguar sobre denúncia de risco de desabamento. Dia 18/06/23, às 11 horas.





Visita para fiscalização das obras no Residencial Dom Bosco, Cachoeira do Campo, dia 19/06/23, às 11 horas.





Reunião da Comissão Especial sobre os impactos da Pedreira no distrito de Amarantina. Dia 19/06/23, às 15 horas.





Assembleia Geral no bairro Vila Alegre, Cachoeira do Campo, sobre Reurb, dia 19/06/23, às 18hs.



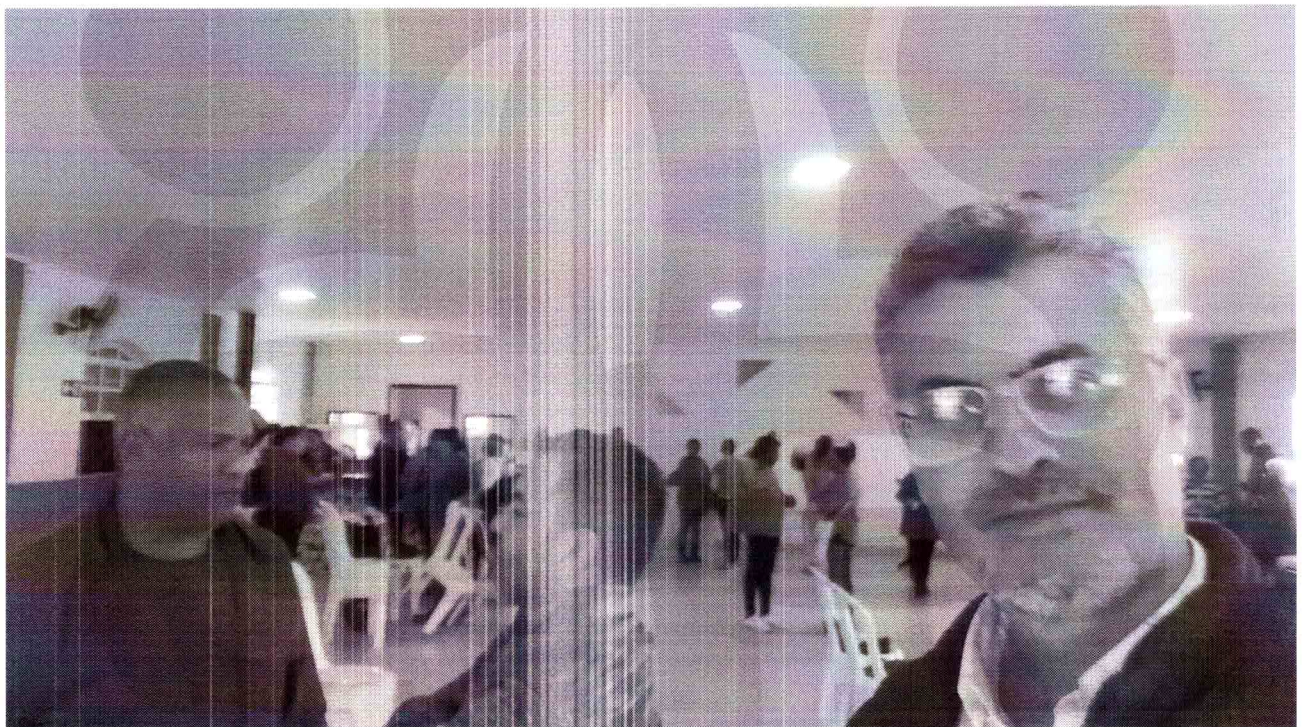


Participando da Pré Conferência de Desenvolvimento Social, CRAS Cachoeira do Campo, no dia 20/06/26, às 14 horas.





Participando de Pré Conferência Municipal de desenvolvimento social, no Sindicato dos Servidores Municipais do Bairro São Cristóvão, às 15:30hs.





Participando da Câmara Itinerante no Distrito de Lavras Novas, dia 20/06/23, às 16 horas.





Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas.

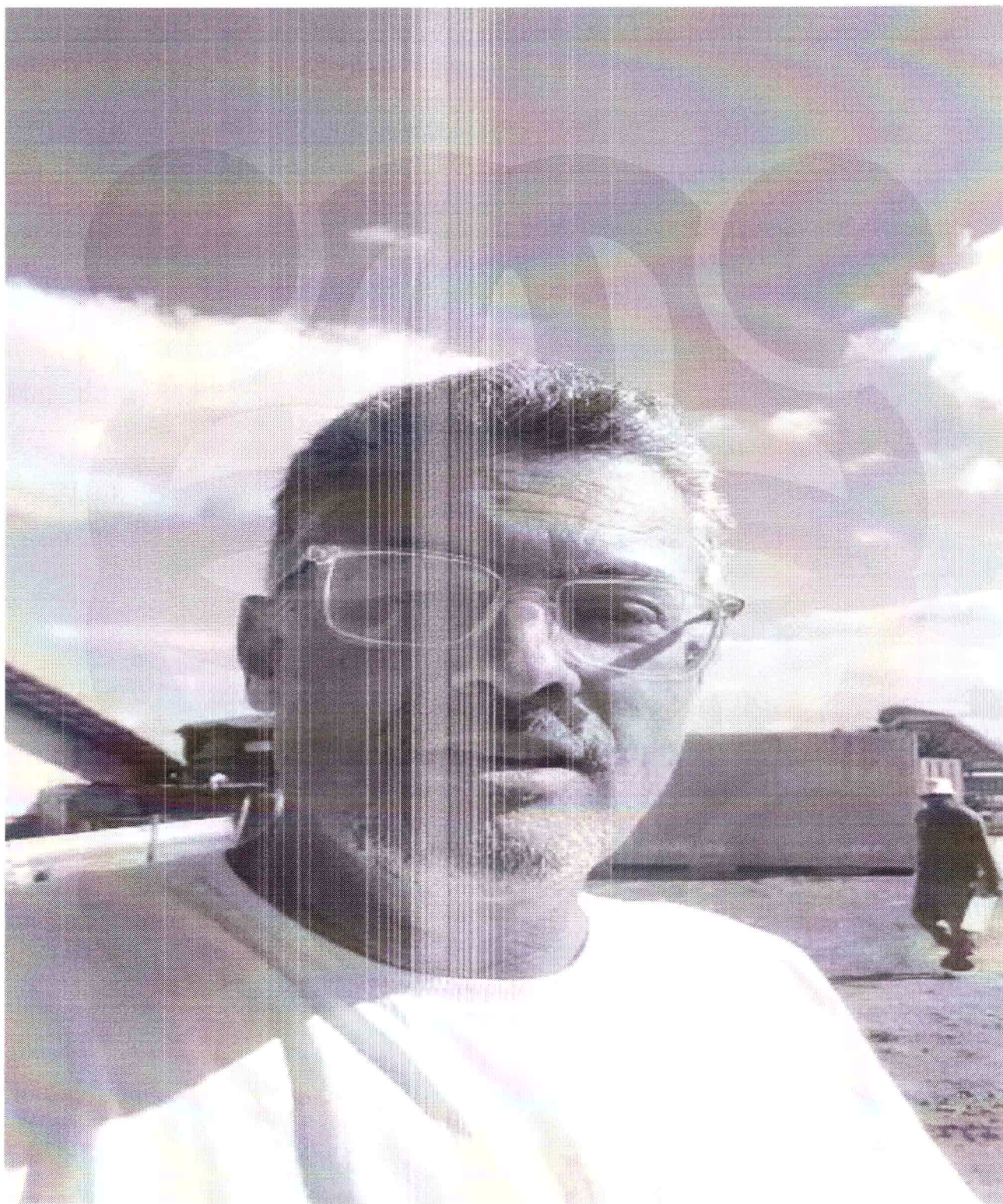




# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visita ao bairro Vila Alegre, em Cachoeira do Campo, para fiscalizar o início da construção das 59 casas restantes do Projeto. Dia 22/06/23, às 14 horas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

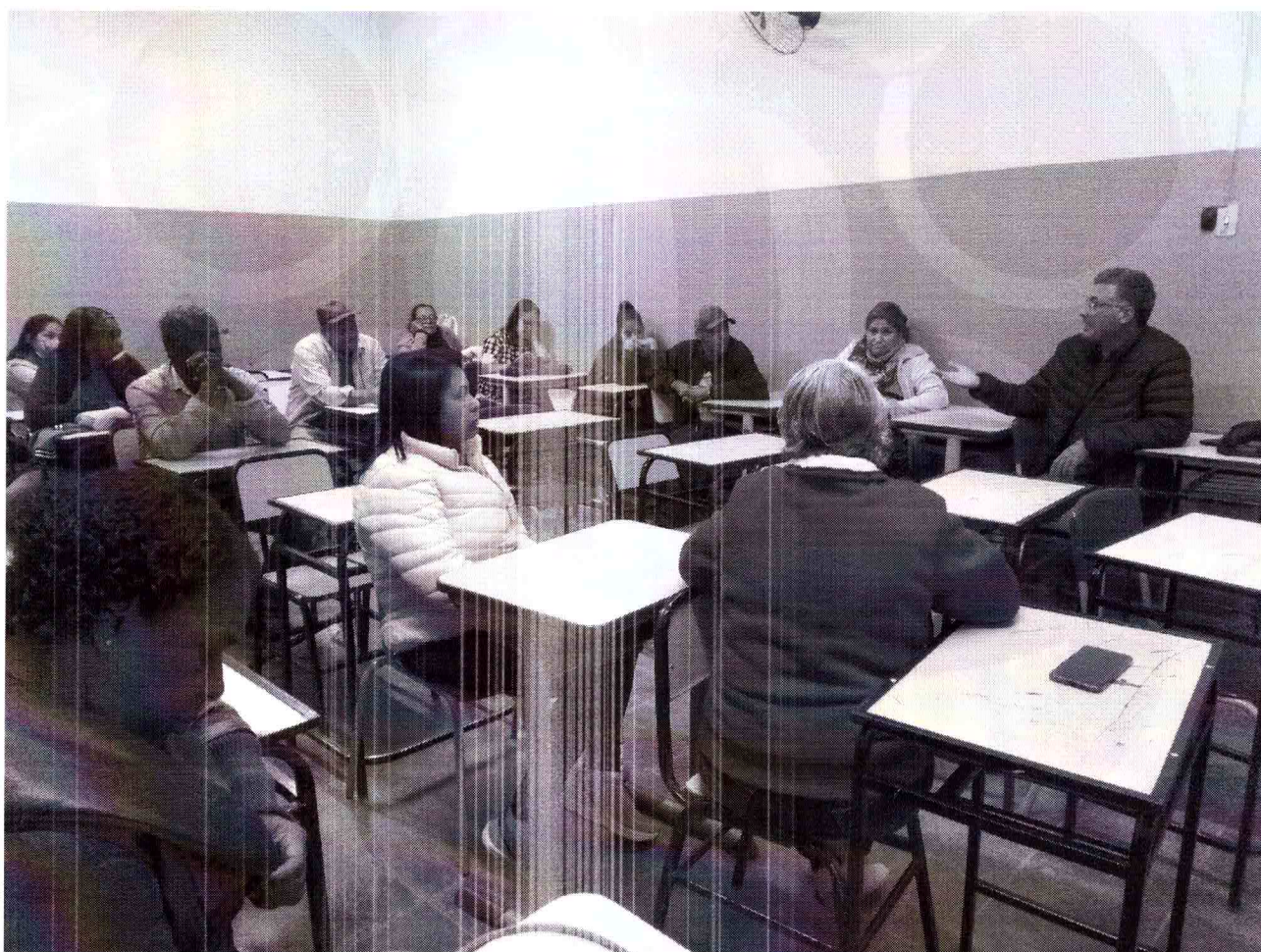
Ida à Av. Pedro Aleixo, em Copacabana do Camoá para verificar onde serão feitas as mudanças na via para a segurança da população que transita. Dia 23/06/23, às 15 horas.

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO





Reunião do Movimento de Luta por Moradia de Cachoeira do Campo, 24/06/23, Escola Estadual Padre Afonso, às 18 horas.

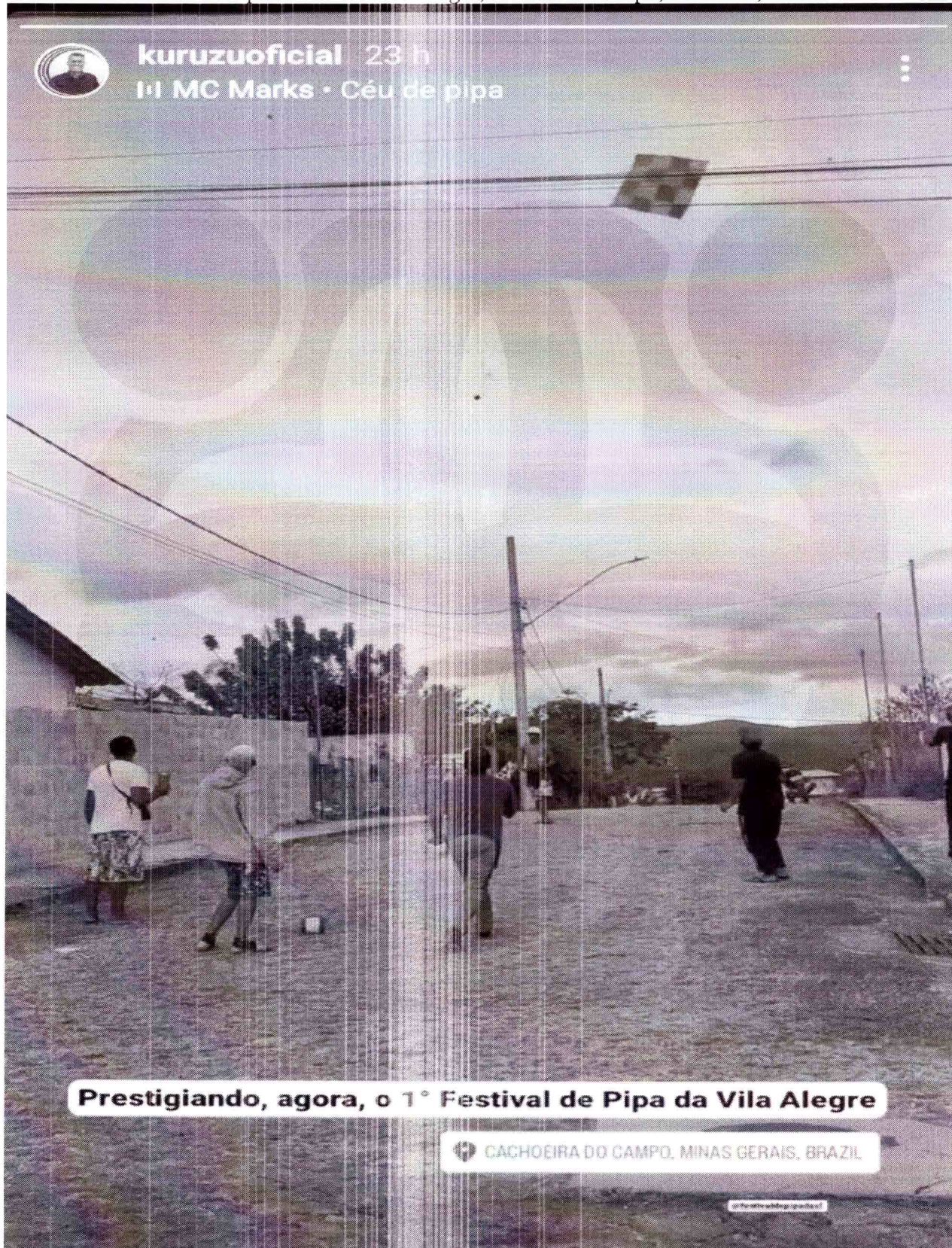




# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visitando o Festival de Pipa do bairro Vila Alegre, Cach. Do Campo, 25/06/23, às 15 horas.



📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro  
Ouro Preto -MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

🌐 [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)

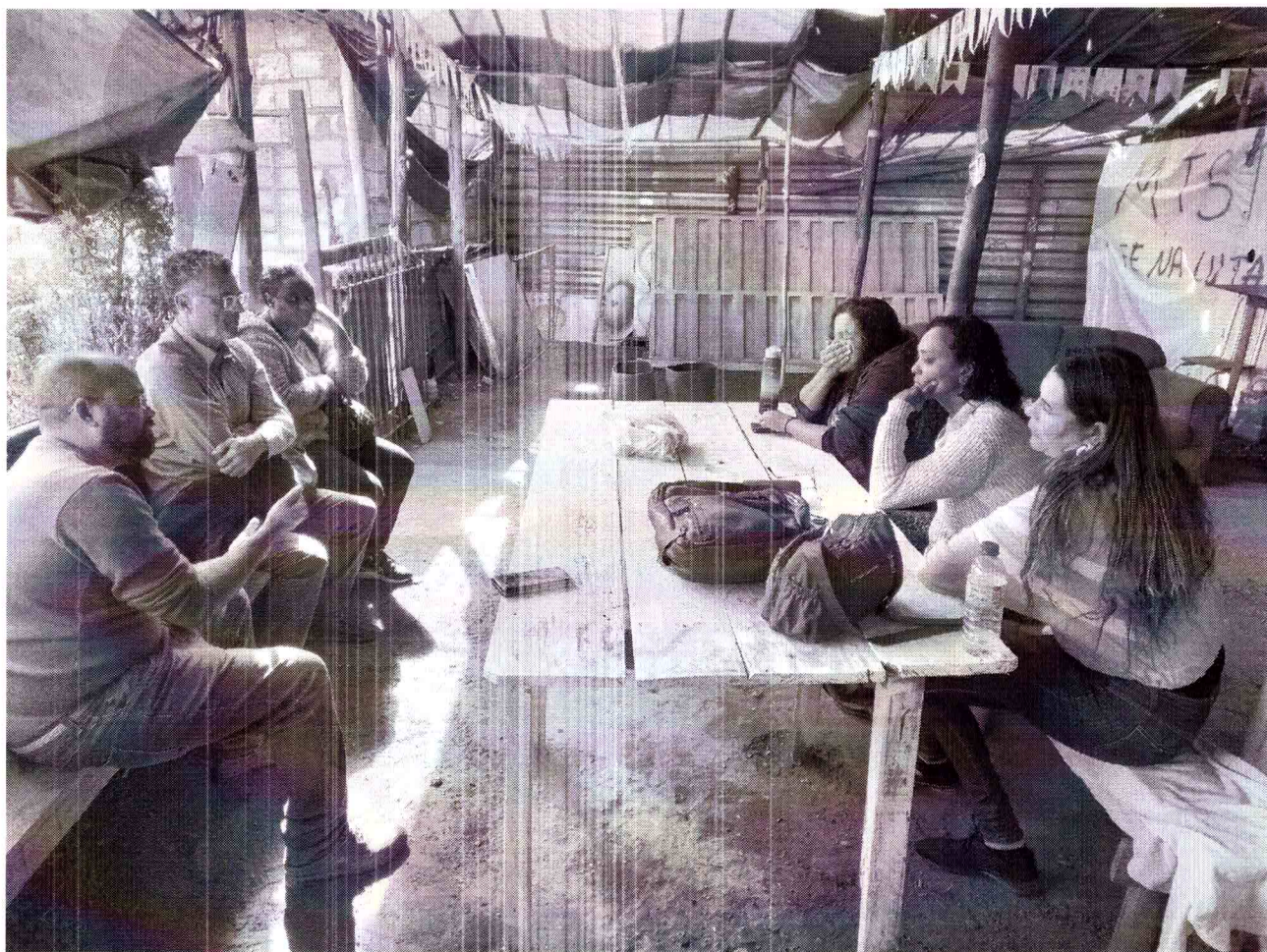


Reunião da Comissão dos Direitos Humanos da CMOP, dia 26/06/23, às 13 horas.





Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação Pedro e mobilizadoras, às 9 horas, Ocupação Chico Rei. 27/06/23.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 27/06/23, às 16 horas.



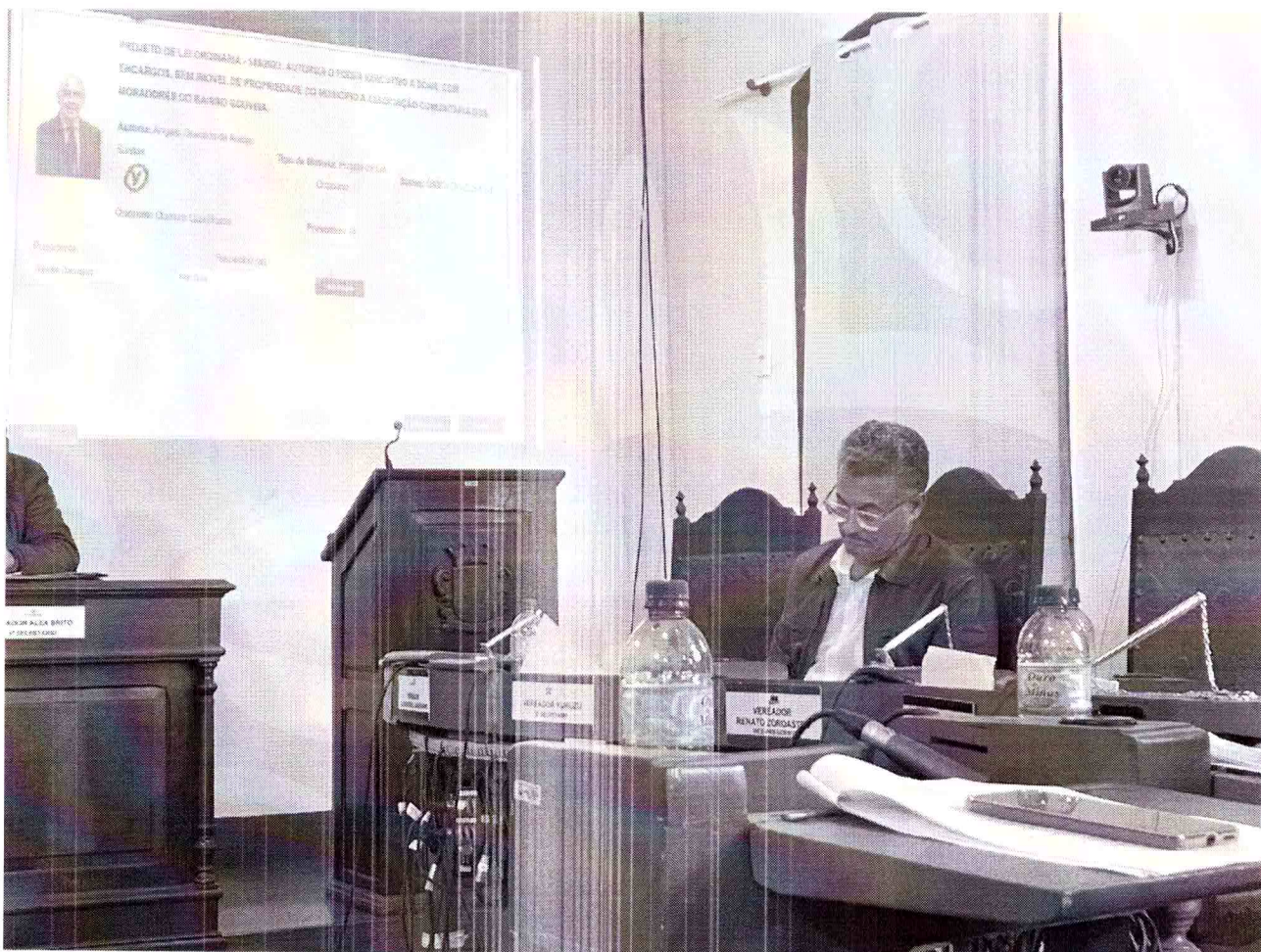


Visita às obras de construção das casas no B. Vila Alegre, dia 28/06/23, às 15 horas.



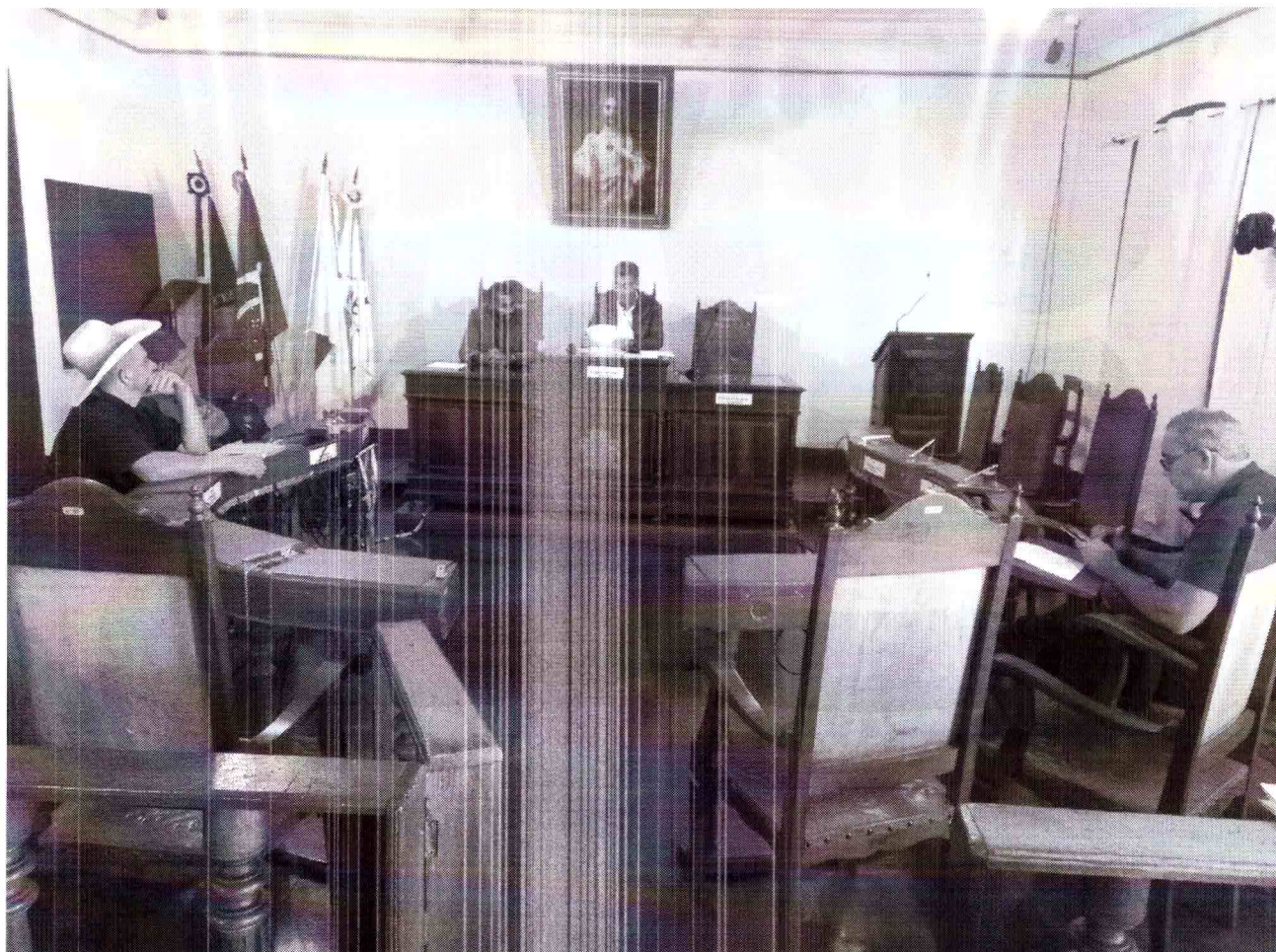


Reunião Ordinária da CMOP, dia 29/06/23, às 9 horas.





Reunião da Comissão de Direitos Humanos na CMOP, às 15 horas. Dia 29/06/23





Trabalhos internos no gabinete parlamentar, dia 30/06/23, às 9:30hs.

